

PORTARIA Nº 435/2025

Concede férias a servidora **Jeane Beuren**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Jeane Beuren**, **contadora do CISVALE**, equivalente ao período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Jeane Beuren**, Contadora do CISVALE, pelo período de 15 dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 01 de dezembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.